DECRETO Nº 4306, de 27 de junho de 2011

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SETE LAGOAS-COMTUR/SL, CONFORME LEI 7.867 DE 10 DE MARÇODE 2010, NOMEADO PELO DECRETO Nº 4292 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Presidente do COMTUR, Sr. Eder Luiz Bolson, solicita, por meio de ofício, a substituição de membro do Conselho Municipal de Turismo do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Sete Lagoas, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Daniela Duarte Ventura Melo, como membro suplente, em substituição a Deise Alexandra Quirino dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

EDER LUIZ BOLSON
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município